

ENVIADO 24 / 06 / 2019

LEI N°: 1.677/2.019.

DATA: 11 de julho de 2.019.

APROVADO 08 / 07 / 2019

SÚMULA: Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná.

PUBLICADO 11 / 07 / 2019

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n° 019/2.019 da Mesa Executiva da Câmara Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Autoriza o Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, a conceder revisão geral de 2,50% (dois vírgula, cinquenta por cento) a seus servidores, aplicando-se o respectivo índice em todos os níveis e faixas da tabela de vencimentos do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Legislativo Municipal em seu Anexo I, da Lei Municipal n.º 1165/2008, assim como, em suas alterações.

Artigo 2º - A reposição de que trata o artigo 1º, visa corrigir as perdas ocasionadas pela corrosão inflacionária, conforme índice medido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao período acumulado de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, no percentual de 2,07(dois virgula zero sete por zero), e, o percentual de 0,43%(zero virgula quarenta e três por cento) referente a reposição de parte do índice apurado no período de janeiro a dezembro de 2018.

Artigo 3º- A reposição que trata esta Lei atende o disposto no artigo 37, inciso X e XI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e artigo 26, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

Artigo 4º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da Dotações Orçamentárias: **3.1.90.11.01.01.00.00.**

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 03 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2019.



EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal